

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.435 NATAL, 13 DE MAIO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO V TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2015, a COMISSÃO DO V TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, com a presença dos membros Marcus Vinicius Soares Alves - Presidente da Comissão, Bruno Barros Gomes da Câmara - Membro Titular, Érika Karina Patrício de Souza - Membro Suplente, e Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho - Membro Suplente, reuniu-se na Sala de Reuniões da Defensoria Pública do Estado, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102-104, bairro Ribeira, Natal-RN, para analisar e julgar requerimentos apresentados por candidatos em face do resultado após a divulgação do gabarito oficial da prova objetiva, tendo decidido que:

i) Requerimento apresentado por Karoll Cavalcante Pinheiro

Fundamentação: Informa que após a divulgação do gabarito preliminar, conferiu as suas respostas e atingiu 44 (quarenta e quatro) pontos. Diz que recorreu da questão de número 32, a qual fora anulada pela comissão do processo seletivo, mas não obteve a pontuação correspondente quando da divulgação do gabarito oficial, juntamente com a relação dos aprovados. Pede a retificação do resultado, a fim de que lhe seja atribuída a pontuação correspondente e a retificação do resultado.

Deliberação: pelo **ACOLHIMENTO**, à unanimidade.

Justificativa: Após conferência da folha de resposta da candidata, a comissão verificou erro material na contagem da pontuação. De fato, considerando a anulação da questão 32, a candidata obteve 45 (quarenta e cinco) acertos.

ii) Requerimento apresentado por Haniel Ferreira Nunes

Fundamentação: Informa que após a divulgação do gabarito oficial, verificou equívoco no segundo critério de desempate, correspondente ao número de acertos de questões sobre a legislação institucional da Defensoria Pública. Informa que acertou 5 (cinco) questões que tratavam sobre essa matéria, mas na relação publicada no Diário Oficial do Estado, constou que ele acertou apenas 2 (duas). Pede a retificação do resultado, a fim de que seja alterada a ordem de classificação.

Deliberação: pelo **ACOLHIMENTO**, à unanimidade.

Justificativa: Após conferência da folha de resposta do candidato, a comissão verificou erro material na contagem do segundo critério de desempate. De fato, o candidato acertou as 05 (cinco) questões que tratavam sobre a legislação institucional da Defensoria Pública, e não apenas 02 (duas), como foi registrado na divulgação do resultado.

Em seguida, o presidente da comissão, o Defensor Público Marcus Vinicius Soares Alves, noticiou que os candidatos **Ramon Costa Nolasco** e **Jéssica Naiara Aquino da Silva**, apesar de não terem formalizado requerimento de retificação do resultado, mantiveram contato telefônico com a instituição para comunicar erros materiais, conforme certidão apresentada. O primeiro informou erro relativo à contagem dos acertos; e

a segunda noticiou que, apesar de ter obtido 36 (trinta e seis) acertos, não constou na lista dos candidatos aprovados. Foi, então, indagado pela presidência, se os requerimentos seriam apreciados a despeito da inexistência de formalização. A comissão entendeu, à unanimidade, que, em se tratando de erro material, não haveria óbice para a análise, vez que os candidatos não poderiam ser penalizados pelo equívoco cometido pela instituição. Foi, então, decidido que:

i) Situação retratada por Ramon Costa Nolasco

Fundamentação: Informa que após a divulgação do gabarito preliminar, conferiu as suas respostas e atingiu 37 (trinta e sete) pontos, mas, quando da divulgação do gabarito oficial, juntamente com a relação dos aprovados, verificou que foram contabilizados 36 (trinta e seis) acertos. Pede a retificação do resultado, a fim de que lhe seja atribuída a pontuação correspondente e a retificação do resultado.

Deliberação: pelo **ACOLHIMENTO**, à unanimidade.

Justificativa: Após conferência da folha de resposta do candidato, a comissão verificou erro material na contagem da pontuação. De fato, considerando a anulação da questão 32, o candidato obteve 37 (trinta e sete) acertos.

ii) Situação retratada por Jéssica Naiara Aquino da Silva

Fundamentação: Informa que após a divulgação do gabarito preliminar, conferiu as suas respostas e atingiu 36 (trinta e seis) pontos, mas, quando da divulgação do gabarito oficial, juntamente com a relação dos aprovados, foi surpreendida com a ausência do seu nome. Pede a retificação do resultado, a fim de que a mesma seja incluída na relação dos aprovados.

Deliberação: pelo **ACOLHIMENTO**, à unanimidade.

Justificativa: Após conferência da folha de resposta da candidata, a comissão verificou erro material na divulgação do resultado final do certame ao não incluir na relação dos candidatos aprovados o nome de **Jéssica Naiara Aquino da Silva**. De fato, considerando a anulação da questão 32, a candidata obteve 36 (trinta e seis) acertos.

Analisados todos os recursos interpostos pelos candidatos, a COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO torna pública a LISTA DE CLASSIFICADOS NO V TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO:

LISTA DOS CANDIDATOS APROVADOS

NÚCLEO DE ASSU

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Critério de desempate 1	Critério de desempate 2	Critério de desempate 3
01	Kacio Brunno Bezerra Dantas	31	6	2	20

NÚCLEO DE CAICÓ

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Critério desempate 1	Critério de desempate 2	Critério de desempate 3
01	Maria Olga Rodrigues de Araújo	49	7	3	21
02	Danielle Kelly de Araújo Maia	44	9	5	28
03	Leonilson dos Santos Araújo	42	7	5	23
04	Hector Medeiros Lourenço	40	7	4	22
05	Pablo Brenno Medeiros	39	7	3	21
06	Vinicius Tiago Gomes Bezerra	38	7	1	26
07	Karoline Alves da Silva	37	7	3	21
08	Carolina Camilo Medeiros Rosa	37	7	2	21
09	Paula Raquel Dias de Medeiros	36	5	4	20
10	Martha Regina de Araújo Vale	35	6	4	36
11	Agatha Christie de Medeiros	34	7	4	21
12	Mara Gabrielly Batista de Macedo	34	7	2	21
13	Adaíl Gomes da Silva Neto	33	7	2	20
14	Arthur Alves da Silva Nogueira	33	5	3	21
15	Elizandra Bruna Santos de Lucena	32	7	1	20
16	Jorge Artur Lopes Fernandes	31	7	2	22

NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Critério desempate 1	Critério de desempate 2	Critério de desempate 3
01	Diêgo Gomes	38	9	3	26
02	Francisco de Assis de Souza	34	7	2	36
03	Jemima Morais Olegario	33	5	2	19
04	Keyla de Abreu Morais	32	7	3	27
05	Adriano Pereira Bezerra	32	7	2	27
06	Flávio de Freitas Cruz Júnior	32	4	2	29
07	Thiago Rafael Silva dos Santos	30	7	3	22

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Critério desempate 1	Critério de desempate 2	Critério de desempate 3
01	João Paulo Sales Cordeiro	56	6	5	21
02	Joathan Robério da Silva	55	5	5	22
03	Jarbas Miguel Fernandes Mariano Segundo	47	8	2	21
04	Haniel Ferreira Nunes	46	8	5	21
05	Alyson Waldvorgem Pinheiro	46	8	3	21
06	Karoll Cavalcante Pinheiro	45	6	4	20
07	Jeferson Santos Teixeira da Silva	45	6	2	20
08	Iasmim Taliane de Medeiros	44	7	3	22 (05/10/1992)
09	Felipe de Medeiros Silva	44	7	3	21 (16/05/1994)
10	Antônio Iago de Paiva Freitas	43	8	4	21
11	Letícia Moreira Lima Vieira	41	9	2	22
12	Jackeline Carminda Cabral de Freitas	41	7	3	28
13	Caio Matheus Ferreira Maia	41	7	2	21
14	Luine Emmile Lima e Silva	41	5	3	20
15	Franciel Bonfim Freitas	40	8	2	23
16	Maria de Lourdes Almeida Bezerra	39	9	2	21
17	Ana Paula da Silva Liberalino	39	5	2	20
18	Bruno Felipe Barboza de Paiva	39	4	2	19
19	Clara de Assis Silva Gurgel	38	7	2	20
20	Amália Rosa de Moraes Silva	38	4	3	21
21	Bruno Rafael Albuquerque Melo Gomes	37	9	2	21
22	Francisco Eugênio Costa de Lima	37	8	3	23
23	Ramon Costa Nolasco	37	8	2	21
24	Macyele Beatriz Viana Crisóstomo	36	9	3	23
25	Daniela Martins de Sousa Lira	36	8	3	32
26	Mariana Lima Galvão	36	8	2	24
27	Jéssica Naiara Aquino da Silva	36	6	4	22
28	Rhianna Vitória Gomes Lira	36	6	4	20
29	Ítalo Vinicius de Oliveira Queiroz	36	6	3	20
30	José Ilton Gomes Nolasco	36	6	2	26
31	Eloisa Cristina Granjeiro Braga	36	3	4	19
32	Luiz Carlos Silva Santiago	35	8	3	24
33	Talles Arquimedes Almeida Sousa	35	8	2	21

34	Lenita Fonseca Carlos	35	7	4	22
35	Francisca Evelane Rocha Vieira	35	7	2	24
36	João Victor da Costa Rodrigues	35	5	3	27
37	Vitória Larissa Dantas de Moraes	35	4	3	18
38	Tâmisa Gabriela Carlos Pacheco Jales	35	4	2	20
39	Ranielison Lima Marques	34	8	3	28 (01/07/1986)
40	Ana Adrielle Bertini Pinto de Castro Leite	34	8	3	22 (23/11/1992)
41	Caroline Lucas Soares	34	8	2	22
42	Navison de Lemos Baracho	34	5	2	21
43	Regina Coeli Soares Oliveira Veloso	34	4	2	19
44	Antônio Igor Félix Gomes	34	3	4	24
45	Érica Porto de Lima	33	8	2	23
46	Whosohainer Carpegiani de Moraes Ferreira	33	7	3	38 (06/02/1977)
47	Maurílio Holanda de Oliveira Júnior	33	7	3	21 (23/07/1993)
48	Gilmar Fossêca Júnior	33	4	2	21
49	Roberto Batista de Medeiros Júnior	33	4	1	19 (14/05/1995)
50	Matheus Eduardo Beserra	33	4	1	19 (21/07/1995)
51	Felipe Dantas de Sousa	33	3	1	18
52	Afrânio Delgado de Paiva Filho	33	2	2	17
53	Wigna Patrícia Saldanha Jales	32	6	2	23
54	Luzia Jucilene Bezerra de Araújo	32	4	3	20
55	Bruna Saldanha Vieira Alves	31	8	3	24
56	Adriano Alisson Renaux Lopes	31	7	4	30
57	Ítalo Bruno de Holanda Oliveira	31	7	1	20
58	Jayonara Áurea do Nascimento	31	6	3	27 (15/01/1988)
59	Marina Praxedes Campos Bandeira	31	6	3	20 (24/05/1994)
60	Priscila Verena Caetano de Lima	31	6	2	27 (30/10/1987)
61	Ana Patrícia da Silva	31	6	2	23 (21/03/1992)
62	Eliabe Matos Filgueira	31	4	1	27
63	Antônio Gilberto Meneses Gurgel	30	7	1	23
64	Louise Saraiva Bezerra	30	5	1	20
65	Adriane Alves de Oliveira	30	6	3	20
66	Joelma Kézia Lima de Oliveira	30	3	3	19

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Critério desempate 1	Critério de desempate 2	Critério de desempate 3
01	Renato Breno de Faria	51	7	2	22
02	Israel Soares da Câmara	50	8	5	21
03	Mateus Rodrigues Machado Bezerra	49	9	3	22
04	Yasmin Tomaz Cabral	48	7	4	21
05	Iago Oliveira Ferreira	48	6	3	20
06	Marjorie Saunders Brigido Lopes da Silva	47	4	5	19
07	Herbet Felipe Silveira e Souza	47	4	4	30
08	Felipe Kléber Vieira de Andrade	44	6	5	21
09	Marcos Rangel da Silva	43	8	4	26
10	Aline Araújo de Oliveira	43	6	4	21
11	Laura Maria Silva Cortez	43	5	4	19
12	Renan Mendonça de Almeida	43	5	2	19
13	Lorena de Araújo Queiroga e Silva	42	7	3	46
14	Francisco Edson Carlos Ribeiro	41	7	3	28 (11/06/1986)
15	Júlio Soares Azevedo	41	7	3	24 (31/10/1990)
16	Rebeca Gomes da Rocha	41	6	5	21
17	Jhony Leidson Leonardo da Silva	40	7	2	30
18	Evandson Domingos Gomes	40	5	3	27 (19/06/1987)
19	Melissa Fernandes Ferreira Emereciano	40	5	3	19 (01/11/1995)
20	Marina Gabrielle Alves Avelino Bezerra	40	5	2	20
21	Mauriceia Cabral Machado	39	7	3	39
22	Sabrina Allana Fonseca de Andrade	39	6	2	21
23	Fernando Henrique Calado Vieira	39	5	3	19
24	Caio Frederick de França Barros Campos	39	5	2	20
25	Alexandra Silva de Lima	38	9	5	36
26	Ana Isabelle Anacleto Nunes	38	7	3	21
27	Amanda Pontes Soares Fernandes	38	6	2	21 (15/10/1993)
28	Maria Emília Freitas Diógenes	38	6	2	21 (03/03/1994)
29	Cláudio Souza de Moura	38	5	5	23
30	João Victor Torquato Peixoto	38	5	3	22 (27/10/1992)
31	Cícero Alves de Sousa Neto	38	5	3	19 (04/10/1995)
32	Maria Clara Ribeiro Dantas Bezerra	38	5	2	20 (25/12/1994)
33	Gustavo Vinícius Eleuterio	38	5	2	20 (28/02/1995)
34	Ana Beatriz Nunes Paiva do Amaral	38	4	4	20
35	Nathalia Galvão de Oliveira Azevedo Rocha	38	1	5	24

36	Beatriz Cunácia Guedes	37	8	3	22
37	Luciano Raniery Costa Honorato	37	8	1	34
38	Milanny Freire Ferrari Ferreira	37	7	2	22
39	Andryeli Elket Fernandes Chacon	37	6	3	35
40	Mateus Terra de Paiva Palhano	37	5	3	21
41	Kenia Maria de Lima Silva	36	9	2	25
42	Dilnara Fernandes Pinheiro de Lima	36	8	3	24
43	Ana Teresa Faria Bandeira de Melo	36	7	3	21
44	Jussyara Joyce da Costa Galvão	36	6	3	21
45	Rudson Teixeira dos Passos	36	5	5	24
46	Letícia Silva Saraiva Maia	36	4	3	19
47	Rebeka Souto Brandão Pereira	35	9	3	31
48	Karla Juliane Paulino e Silva	35	7	4	22
49	Caio de Paula Silva	35	7	2	22
50	Mariana Gomes Pereira	35	6	4	22
51	Lizya Bruna Vaz de Freitas	35	5	3	21 (20/03/1994)
52	Wictor Fernandes da Costa	35	5	3	20 (19/09/1994)
53	Raiza Mendes Pinheiro	35	3	2	24 (06/11/1990)
54	Rute de Figueiredo Lopes	35	3	2	20 (26/04/1994)
55	Igor Matheus Gomes Ferreira	34	7	2	21
56	Rayssa Liliane da Câmara	34	5	2	20
57	Luciane Maria Ferreira da Silva Freire	33	10	4	25
58	Ruali Borges Pinto	33	8	2	24
59	Alexsandra Medeiros Felix	33	7	3	32
60	Katia Simone Fraifer Palhano dos Anjos	33	7	2	41 (23/03/1974)
61	Débora Arruda dos Santos	33	7	2	23 (09/12/1991)
62	Bruna Agra de Medeiros	33	7	2	22 (27/05/1992)
63	Giselle Gomes Barbosa Costa	33	7	1	22
64	Georgia Oliveira Pinheiro	33	5	3	22 (22/04/1994)
65	Isaura Gomes do Rosário Monteiro Teixeira	33	5	3	21 (16/06/1994)
66	Thalita Quianne Costa da Silva	33	5	2	21 (27/08/1993)
67	Aryane de Araújo Calazans	33	5	2	19 (10/10/1995)
68	Nuara Hayra Fernandes Barreto	32	8	2	22
69	Lorena Luciano de Azevedo Almeida	32	7	2	23
70	Samila Pinto Alves	32	6	2	21
71	Rafael Dantas Pereira de Andrade	32	4	3	20 (01/02/1995)
72	Maria Carolina Teixeira de Paula Araújo	32	4	3	19 (13/07/1995)
73	Júnior de Oliveira Costa	32	4	2	23
74	Michelangelo Jennings Varela Silva	32	4	1	24
75	Alexei Lutero Monteiro Gomes	31	7	5	23
76	Brenda Santos de Oliveira Martins	31	5	2	20
77	Anna Karina Mota Moraes Maia	31	5	0	35
78	Danilo Cruz Alves Silva	31	3	2	18
79	Luana Miranda Borja Fialho	30	6	4	22
80	José Rafael Dias Dantas	30	6	1	24
81	Neildo Figueiredo Pinheiro de Lima	30	5	3	42 (05/04/1973)
82	Andra Pedrosa de Oliveira	30	5	3	21 (20/02/1994)
83	Anna Beatrice de Lima Chagas	30	5	3	19 (06/07/1995)
84	Jenyffer Hingrydis Brito da Silva	30	5	3	18 (13/09/1996)
85	Lorena Cortez de Souza Silva	30	5	2	20
86	Ana Luíza de Sá Leitão Morais	30	5	1	20

NÚCLEO DE NOVA CRUZ

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Critério desempate 1	Critério de desempate 2	Critério de desempate 3
01	Bruno do Nascimento Freire	46	8	4	20
02	Frederico Rodrigues de Oliveira	45	6	4	22
03	Manuely Gomes Soares	38	9	3	22
04	Ronaldo Macena de Pontes	35	8	3	31
05	Maria das Dores Soares de Oliveira	34	6	3	25
06	Erivelton Lima de Oliveira	33	6	3	23
07	Simão Marques da Costa	30	7	3	40

NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do candidato	Pontuação	Critério desempate 1	Critério de desempate 2	Critério de desempate 3
01	Leonardo Bezerra Costa Trindade	39	6	4	35
02	Pedro Crisóstomo do Nascimento Neto	37	6	0	33

03	Ryanny Bezerra Guimarães	37	5	2	20
04	Luanna Graciele Maciel	35	5	3	19
05	Cinthia Danielly Nepomuceno de Souza	32	7	2	31
06	Jesimiel dos Santos Costa	32	5	1	28
07	Irileide Gadelha de Moraes	30	5	3	38

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente da Comissão

Bruno Barros Gomes da Câmara
Membro Titular

Érika Karina Patrício de Souza
Membro Suplente

Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho
Membro Suplente

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.435 NATAL, 13 DE MAIO DE 2015 • QUARTA-FEIRA

EDITAL Nº 009/2015, de 11 de maio de 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 § 1º da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 8º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 07 de julho de 2003,

FAZ PUBLICAR o presente **EDITAL** referente ao custeio pela Defensoria Pública estadual de três módulos do curso de capacitação sobre o Novo Código de Processo Civil doravante denominado de “PRINCIPAIS INOVAÇÕES NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL”, oportunizando a participação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte e servidores da instituição com bacharelado em Direito.

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública-Geral do Estado em ter seus Órgãos de Execução regularmente capacitados e especializados para melhor servir seus assistidos;

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública a qual regulamenta a concessão e o controle de auxílio financeiro a integrantes da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para o custeio de cursos e eventos voltados ao aprimoramento e aperfeiçoamento funcionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de oportunizar-se a todos os Defensores Públicos e servidores da instituição com bacharelado em Direito, em condição de igualdade, a participação em cursos de extensão, congressos e seminários que se discuta matéria jurídica, com pertinência institucional correlata às funções institucionais da Defensoria Pública, nos termos da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública;

RESOLVE

Art. 1º Disponibilizar a todos os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte e servidores da instituição, bacharéis em Direito e em efetivo exercício, o custeio dos três módulos do curso de capacitação intitulado “*PRINCIPAIS INOVAÇÕES NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL*” a ser ministrado no Auditório da Justiça Federal do Rio Grande do Norte situado na Rua Dr. Lauro Pinto, nº 245, Lagoa Nova, Natal/RN, sendo o primeiro módulo (Parte Geral) ministrado nas datas de 25, 26 e 28 de maio e 01, 02 e 03 de junho de 2015; o segundo módulo (Parte Especial), nas datas de 06, 07, 09, 13, 14 e 16 de julho de 2015; e o terceiro módulo (Parte Especial), nas datas de 20, 21, 23, 27, 28 e 30 de julho de 2015, no horário das 19h às 22h;

Art. 2º Os Defensores Públicos ou servidores interessados deverão requerer a inscrição entre os dias **13 a 19 de maio de 2015**;

Art. 3º Os pedidos de inscrição serão feitos, individualmente, por cada Defensor Público do Estado ou servidor da instituição com bacharelado em Direito, através de requerimento encaminhado à Defensoria Pública-Geral do Estado. Optando pelo envio por meio eletrônico, o requerente deverá encaminhar o requerimento original no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do envio eletrônico;

Art. 4º Em razão da distância até a capital e horário das aulas a serem ministradas durante o curso – 19 às 22hs – os Defensores Públicos e servidores lotados nas Comarcas de Natal, Parnamirim, Ceará-Mirim e Nova Cruz que se inscreverem para participar do curso não serão dispensados de atuarem em seus respectivos

núcleos;

Art.5º. Os Defensores Públicos e Servidores que atuam nos demais núcleos do interior do Estado, e que manifestarem interesse em participar do curso, estarão dispensados das suas atribuições ordinárias em apenas um dia por semana, devendo o requerente especificar no ato da inscrição o dia de sua preferência para que seja publicado o ato respectivo, considerando as individualidades de cada núcleo e de modo a evitar maiores transtornos ocasionados pela ausência pontual do Defensor ou servidor.

Art. 6º Os Defensores Públicos ou servidores que se inscreverem no curso custeado pela Defensoria Pública Geral do Estado deverão obedecer integralmente o disposto na Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, sob pena de ser obrigado a restituir a Defensoria Pública os valores por ela despendidos, consoante artigo 12 e incisos da supracitada Resolução;

Art. 7º Os Defensores Públicos e servidores inscritos deverão ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) por cento da carga horária do curso a que se refere este edital, obedecendo ao disposto no artigo 12, inciso II da Resolução nº 055/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado;

Art. 8º Após o término do curso, os beneficiários juntarão ao processo administrativo correspondente, o certificado de participação no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de ressarcir os valores despendidos pela Defensoria Pública do Estado, consoante artigo 14 da Resolução nº 055/2013;

Art. 9º Os casos omissos serão decididos pela Defensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, aos onze dias do mês de maio de dois mil e quinze.

Nelson Murilo de Souza Lemos Neto

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

***Republicado por incorreção.**